

Ofício nº 09/2025-DGA

Ref.: Projeto de Lei nº 2.246/2025

Registro, 24 de fevereiro de 2025.

Senhor Presidente,

Encaminhamos à consideração dos Vereadores desta Egrégia Casa de Leis, por intermédio de Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 2.246/2025, que **“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, ALTERANDO O PPA, LDO E LOA DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

A presente suplementação refere-se a abertura de crédito adicional especial no valor total de R\$ 396.481,44 (trezentos e noventa e seis mil quatrocentos e oitenta e um reais e quarenta e quatro centavos) destinados como segue:

R\$ 100.000,00 – Destinado a Custeio de Serviços de Publicidade e Propaganda; a qual será utilizada para divulgação das campanhas da Vigilância em Saúde, dentre elas, campanha e ações das Arboviroses, Campanha e ações de Vacinação, Campanhas e ações de IST/Tuberculose/Hanseníase, e todas as atividades e ações inerentes à promoção e prevenção de saúde que necessitem de ampla divulgação, para aumento de sua adesão ou para que haja disseminação das informações a fim de atingir maior número de pessoas.

R\$ 296.481,44 – Proveniente de saldos de Emendas Impositivas dos exercícios anteriores, o qual será utilizado na contratação de pessoa jurídica, como internações em clínicas de reabilitação, exames laboratoriais e de imagens, manutenção de veículos e equipamentos, publicidade e propaganda, roçadas, instalação de aparelhos de ar condicionado entre outros serviços que se apresentem necessários para a manutenção das atividades da Diretoria Geral de Saúde.

Diante do exposto, solicito a apreciação da referida matéria em **caráter de urgência**, dentro do que dispõe o Artigo 43 da Lei Orgânica do Município.

SAMUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

À Sua Excelência, o Senhor

HEITOR PEREIRA SANSÃO

Presidente da Câmara Municipal de

REGISTRO/SP

PROJETO DE LEI Nº 2.246 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, ALTERANDO O PPA, LDO E LOA DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Registro aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 um crédito no valor de **R\$ 396.481,44 (trezentos e noventa e seis mil quatrocentos e oitenta e um reais e quarenta e quatro centavos)**, para suplementar as dotações orçamentárias conforme segue:

ORGÃO	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO		
UNID ORÇ.	35 – DIRETORIA GERAL DE SAÚDE		
PROGRAMA	21 - PROMOÇÃO À SAÚDE		
FONTE	02 – TRANSFERÊNCIA E RECURSO ESTADUAL VINCULADO		
ATIVIDADE	2108 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA - SAÚDE - VS		
ELEMENTO	(A criar) - 3.3.90.39 – OUTROS SERVS DE TERCEIROS - PJ		100.000,00
FONTE	98 - EMENDA PARLAMENTAR - EXERCÍCIO ANTERIOR		
ATIVIDADE	2098 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES - APS		
ELEMENTO	(A criar) - 3.3.90.39 – OUTROS SERVS DE TERCEIROS - PJ		296.481,44
	TOTAL		396.481,44

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes do Superávit Financeiro, no valor de R\$ 396.481,44 (Trezentos e noventa e seis mil quatrocentos e oitenta e um reais e quarenta e quatro centavos), como segue:

	ORIGEM	DESCRIÇÃO	VALOR
	C/C 42.291-6	BANCO DO BRASIL – AG. 492-8	R\$ 100.000,00
	C/C 71.079-0	CEF – AG. 0903	R\$ 296.481,44
	TOTAL GERAL		R\$ 396.481,44

Art. 3º. Ficam compatibilizadas as Peças Orçamentárias – PPA 2022/2025 e LDO 2025, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores desta Lei.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 24 de fevereiro de 2025.

SAMUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra



OCTAVIO FORTI NETO

Diretor Geral de Fazenda e Orçamento

JOÃO MITSUJI SAKÔ

Diretor Geral de Administração

CAIO CÉSAR FREITAS RIBEIRO

Diretor Geral de Negócios Jurídicos e Segurança Pública





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 54FC-66DD-3BCA-648E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOÃO MITSUJI SAKÔ (CPF 048.XXX.XXX-69) em 20/03/2025 08:53:42 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CAIO CESAR FREITAS RIBEIRO (CPF 041.XXX.XXX-64) em 20/03/2025 10:13:04 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ OCTÁVIO FORTI NETO (CPF 358.XXX.XXX-01) em 20/03/2025 13:59:57 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ SAMUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR (CPF 066.XXX.XXX-46) em 07/05/2025 11:12:14 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://registro.1doc.com.br/verificacao/54FC-66DD-3BCA-648E>